

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/27000133		
000133/2022		
27/04/2022 - 13:09:33		
Fica concedido o diploma de mérito esportivo ao senhor José Eduardo Machado Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.		
Nathália Braga		
Legislativo		
Projeto de Resolução		
2		
16		
AndreaFarias		

Pág.: 02



Pág.: 03
Rubrica:

LIDO 02.105.122

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 016/2022

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

C.M.C.M

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo ao senhor José Eduardo Machado Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de Abril de 2022

Nathália Silveira Braga Vereadora





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Biografia

José Eduardo Machado Tavares, nascido em Conceição de Macabu no dia, 23 de julho de 1994.

Filho de José Eduardo Nogueira Tavares e Lúcia Helena Tavares Machado.

José Eduardo é um atleta em diversas modalidades como, artes marciais, jiujitsu, MMA, muaythai, boxe e fisiculturismo.

Desde os 07 anos que se exercita, pois foi um refúgio para sua hiperatividade que sua mãe encontrou.

Ao passar dos anos se especializou em diversas modalidades.

Campeão aos 17 anos de MMA, ganhando o prêmio do melhor nocaute do evento em apenas 1 minuto, também já foi campeão em jiu-jítsu em campeonatos realizados em Vitória/Es.

Atualmente pratica o esporte de fisiculturista.

Através do seu trabalho procura mostrar as pessoas através do esporte que todos são capazes de ser saudáveis fisicamente e mentalmente.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de Abril de 2022

Nathália Silveira Braga Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2022 "CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR JOSÉ EDUARDO MACHADO TAVARES, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município".

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO**, JUSTIÇA E **REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do <u>Projeto de Resolução n. 16/2022</u>, apresentado pela Vereadora Nathalia Braga deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do <u>Projeto de Resolução n. 16/2022</u>, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Relator: Lucas Madureira Pereira

1mc

(X) Voto pela APROVAÇÃO do <u>Projeto de Resolução n. 16/2022</u>.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.J	M.C.M
Pág: 06	
	nel
Rubrica:	#1

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas conclusões do relator

Membro: Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas conclusões do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 16/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em __



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 107/2022

Pág.: 0 4 C.M.C.M

Rubrica:

Conceição de Macabu/RJ, 10 de maio de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 16/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

No

Em

Ass



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 16/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

C.M.C.M

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

- Art. 1º Fica concedido o *Diploma de Mérito Esportivo* ao Senhor José Eduardo Machado Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
- Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade

Presidente Biênio 2021-2022 PORTARIA Nº 21/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1°- Nomear a servidor cedido com ônus à Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o Sr. Daniel Ignácio Silva matrícula n.º 4625190 para a o Cargo em Comissão Chefe do Setor de Assistência de Transportes, Simb.(CCVII), de acordo com a Lei 1.772/2022, a partir do dia 11 de maio de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade Presidente

Resolução Legislativa nº 16/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o *Diploma de Mérito Esportivo* ao Senhor José Eduardo Machado Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade Presidente Biênio 2021-2022 PORTARIA Nº 22/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora cedida com ônus à Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a **Sra. Roberta Silva Pereira Barbosa** matrícula n.º 4625269 para a o Cargo em Comissão Assessora das Sessões Legislativas, Simb.(CCVI), de acordo com a Lei 1.772/2022, a partir do dia 11 de maio de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade Presidente

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição de Macabu

CONTRATADA: L C SILVA TEIXEIRA - CNPJ: 26.012.697/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para compra de 04 (quatro) pneus, 195/55-R15/85H para o Volkswagen Voyage ano 2019/2020, Placa LTV9A66, pertencente ao quadro de bens desta Casa Legislativa.

VALOR: R\$ 2.356,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 — Modalidade Dispensa — Menor Preço Global

Conceição de Macabu, 11 de maio de 2022

Jorge Luiz Silva Andrade Presidente Biênio 2021/2022